TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 8.779/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, doc. n.º 167.210/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 162.294/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 161.128/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a HERCOVAL FERREIRA SOUZA RIBEIRO 59706651500, no valor total de R$ R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 16 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/08/2019 13:08:50
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE